RESOLUÇÃO Nº 219/09

Acrescenta dispositivo que menciona na Resolução nº 213/06 que trata do Regimento da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinado sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido alínea ***a,*** ao inciso X, do artigo 123 da Resolução nº 213/06 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas, com a seguinte redação:

"Art. 123 - ...

§3º - ...

X – Informações solicitadas ao prefeito ou por seu intermédio ou a entidades públicas particulares;

a – Serão indeferidos pela Mesa Diretora, os Requerimentos que solicitem informações públicas e das quais possam ser extraídas das prestações de contas mensais ou de outros documentos enviados pelo Executivo à Câmara Municipal ou ainda, publicadas por meio eletrônico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, em 24 de Junho 2009.

EVANDRA CINTRA GUIRADELI – PRESIDENTE

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA – SECRETÁRIO